



Ofício 669

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Criado pela Lei Municipal n.º 3.561/2005 e alterado pelas Lei n.º 4.143/2012 e
Lei nº 5.304 de 30 de novembro de 2021

Oficio 050/2025/CMS

Uruguaiana, 22 de setembro de 2025.

Exmo. Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, o presidente do CMS vem por meio deste, encaminhar a ata nº 331 referente a reunião extraordinária desse Conselho Municipal de Saúde que aconteceu no dia 10/09/2025, esclarecendo que a Resolução do Conselho Municipal de Saúde tem fé pública, encaminhada para fins de celeridade no processo Legislativo, contendo a informação requerida pela Câmara de Vereadores.

Salientamos que as deliberações que constam na referida ata serão apreciadas na próxima reunião ordinária desse órgão e que se houver alguma alteração será feito um adendo.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Rogério de Moraes
Presidente do CMS/Uruguaiana

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
Joalcei Alves Gonçalves
Nesta Cidade

Avenida Presidente Vargas, 2990, 2º piso – CEP 97501-653
Fone (55) 3911-3030 ramal 3334 e-mail: cmsuruguaiana@hotmail.com



MUNICÍPIO DE URUGUAIANA – RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA 331ª PLENÁRIA DO CMS/URUGUAIANA

1 Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 14h, reuniu-se o Plenário do
2 CMS/Uruguaiana para uma reunião extraordinária, com os seguintes pontos de pauta: 1)
3 **Apresentação do Plano de Contingência de Arboviroses 25/26 e Plano de Contingências de**
4 **Chuvas Intensas/Enchentes 25/26 do município de Uruguaiana; 2) Suplementação**
5 **orçamentária.** Com a presença dos seguintes conselheiros: **Titulares:** Rosa Maria de Moraes
6 Guilherme (AADUR), Alex Sandr Gonçalves Dalcanales Junior (Igreja Embaixada Missionária), Staël
7 Soraya dos Santos Rosa (Movimento Negro Unificado), Judith Del Cueto Faria Corrêa (Sindicato Rural),
8 Henrique Nogueira Denarde (ARUANDA), Olíbio de Freitas (Sindicato dos Trabalhadores Rurais),
9 Rogério de Moraes (SINDISAÚDE), Giselle Rolim Korzeniewicz (SUMEVE), Emerson Risso (Santa
10 Casa), Sandra Beatris Diniz Ebling (UNIPAMPA). **Suplentes:** Luis Teodoro Silva de Menezes (AFURP),
11 Diego Xavier Roque (AFMU), Luis Alberto Rodrigues da Rosa (SINDIMERCOSUL), Diego Cantori
12 Hernandes (SMS), Liamara Denise Ubessi (UNIPAMPA), Roberto dos Santos Pinheiro (Maximagem).
13 O presidente do CMS/Uruguaiana, Rogério de Moraes, saúda a todos os presentes dando início a
14 plenária ordinária. 1) **Apresentação do Plano de Contingência de Arboviroses 25/26 e Plano de**
15 **Contingências de Chuvas Intensas/Enchentes 25/26 do município de Uruguaiana,** os planos
16 foram apresentados por uma equipe multidisciplinar da secretaria de saúde composta pela
17 enfermeira Eduarda da Silva Oliveira, veterinária Laura Ilarraz Massia, psicóloga Maria
18 Aparecida Medeiros Bofill e pela biomédica Silvia Muller de Moura. O Plano de Contingência
19 de Arboviroses 25/26 aborda a organização da assistência à saúde no município, contemplando
20 as ações de vigilância em saúde e assistência nos diferentes níveis. Já o Plano de Contingências
21 de Chuvas Intensas/Enchentes 25/26 foi elaborado para a atuação da Secretaria Municipal de
22 Saúde (SMS) de Uruguaiana durante e após a ocorrência de chuvas intensas que possam afetar a
23 saúde pública da população. 2) **Suplementação orçamentária,** o secretário adjunto de saúde,
24 Diego Cantori, apresentou o pedido de suplementação orçamentária nº 012/2025, por redução no
25 orçamento vigente, no valor total de R\$ 600.000,00 (Portaria nº 7315 R\$ 200.000,00 e Emenda
26 Senador Hamilton Mourão R\$ 400.000,00) que serão encaminhados como subvenção social ao
27 hospital Santa Casa de Uruguaiana juntamente com a devolução da Câmara Municipal de Vereadores
28 referente ao duodécimo, no valor total de R\$ 1.300.000,00 totalizando o montante de R\$
29 1.900.000,00 que serão utilizados para pagamento de honorários médicos. Após esclarecidas as



30 dúvidas da plenária, os pedidos de suplementação foram colocados em votação sendo aprovados
31 com 16 votos sim e 01 ausência com a condição que na reunião ordinária do dia 01/10/2025, seja
32 apresentado a prestação de contas desse valor transferido ao hospital. A conselheira Sandra
33 solicitou que, em uma próxima reunião, o novo gestor do hospital venha até esse conselho parar
34 expor a situação real da Santa Casa. A conselheira Liamara pediu que conste na ata uma
35 ponderação que os médicos atendem público, mas atentem privado também e que o município
36 está pagando com recurso público o salário atrasado desses profissionais. Nada mais havendo a
37 tratar foi encerrada a sessão plenária da qual eu, Renato Fechner Jardim, lavrei a presente ata que, após
38 leitura e aprovação, será assinada pelo presidente e secretário deste colegiado. Uruguaiana, 10 de setembro
39 de 2025.



Rogério de Moraes
Presidente CMS/Uruguaiana



Mario Silva de Menezes
1º Secretário CMS/Uruguaiana